ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES, abaixo, firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº..151.../93

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O RECOLHIMENTO DO LIXO, TRÊS VEZES POR SEMANA.

CONSIDERANDO:

.Que o lixo é recolhido uma vez por semana, o que é insuficiente;

.Que os moradores solicitaram a este vereador tal reivindicação;

.Que o lixo acumulado em frente às residências causa transtornos a todos,

Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, o recolhimento do lixo, três vezes por semana.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 1993.

LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
VEREADOR- PPR-

Scanned with CamScanner